

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 100, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza a contratação emergencial de Professores.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar, Prefeito Municipal de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Aceguá, autorizado a contratar, em caráter emergencial, 26 (vinte e seis) Professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental anos Iniciais e 19 (dezenove) Professores de Ensino Fundamental anos Finais e 01 (um) Ensino Fundamental AEE sendo que a carga horária de 20 horas semanais, usando para as referidas contratações, o processo seletivo simplificado.

Art. 2º Os servidores contratados serão lotados na Secretaria Municipal de Educação pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser o contrato prorrogável por igual período, por ato próprio do Chefe do Poder Executivo, por necessidade do serviço.

Art. 3º Aos servidores aplicar-se-á, no que couber, todos os direitos e deveres das Leis Municipais nº 109/2002 e 002/2002.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional, para a cobertura das despesas decorrentes da presente lei, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

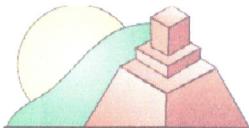
Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 12 de novembro de 2025.

MARCUS
VINICIUS GODOY
DE
AGUIAR:56047029000
9000 Assinado de forma
digital por MARCUS
VINICIUS GODOY DE
AGUIAR:56047029000
Dados: 2025.11.14
11:15:59 -03'00'

**Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito.**

BAIXA PARA AS COMISSÕES
Data: 17/11/2025
Comissão CLJR

Fone/Fax: (53) 3246.1660
www.acequa.rs.gov.br – qabinete@acequa.rs.gov.br



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dessa Casa Legislativa, têm por finalidade, solicitar autorização para a contratação em caráter emergencial de professores assim descritos abaixo:

Professor	Nº de vagas	Carga Horária	Período	Justificativa
Educação infantil e Ensino Fundamental -Anos Iniciais	02	20 horas semanais	Até 12 meses prorrogável em até o mesmo período	Em substituição das diretoras Marisa Lopes Oliveira e Anni Ott.
Educação Infantil e Ensino Fundamental -Anos Iniciais	01	20 horas semanais	Até 12 meses prorrogável em até o mesmo período	Em substituição da supervisora Rita Janice Fernandez de Godoy.
Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais	01	20 horas semanais	Até 12 meses prorrogável em até o mesmo período	Em substituição de professora Adelaide Janzen Hubert que se encontra em laudo médico.
Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais	01	20 horas semanais	Até 12 meses prorrogável em até o mesmo período	Em substituição a um professor que está ministrando as aulas de Ensino Religioso.
Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais	01	20 horas semanais	Até 12 meses prorrogável em até o mesmo período	Em substituição da professora Silvia Padilha Ferraz, que encontra-se permutada para a Prefeitura Municipal de Bagé.
Educação Infantil e Ensino Fundamental -Anos Iniciais	03	20 horas semanais	Até 12 meses prorrogável em até o mesmo período	Em substituição às professoras Lisiâne Telles Pradie, Tassia Pamplona Camacho e Taileine Lorena Freire Barreto, que atuam nas salas do Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas três escolas municipais.
Professor	Nº de vagas	Carga Horária	Período	Justificativa
Educação Infantil e Ensino Fundamental -Anos Iniciais	01	20 horas semanais	Até 12 meses prorrogável em até o mesmo período	Em substituição à Vice Diretora Cristiane Montedo Cunha.
Educação Infantil e Ensino Fundamental	10	20 horas semanais	Até 12 meses prorrogável em	Por aumento de novas turmas na Educação Infantil



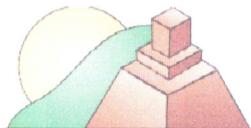
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

-Anos Iniciais			até o mesmo período	e Anos Iniciais. Em substituição da Professora Terezinha de Jesus Oliveira Campão, que atualmente encontra-se no reforço escolar.
Educação Infantil e Ensino Fundamental -Anos Iniciais	01	20 horas semanais	Até 12 meses prorrogável em até o mesmo período	Para substituir a professora Silvani Maria Batista em redução de carga horária.
Educação Infantil e Ensino Fundamental -Anos Iniciais	01	20 horas semanais	Até 12 meses prorrogável em até o mesmo período	Para substituir a professora Carmen Regina Sena Cabral Xavier, que encontra-se em laudo médico.
Educação Infantil e Ensino Fundamental -Anos Iniciais	04	20 horas semanais	Até 12 meses prorrogável em até o mesmo período	Para atuar no tempo integral nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
Ensino Fundamental – Anos Finais - Matemática	03	20 horas semanais	Até 12 meses prorrogável em até o mesmo período	Por aumento de turmas na escola Nossa Senhora das Graças, redução de carga horária do professor João Vitor Machado Martins e para atividades de reforço escolar devido à defasagem dos alunos.
Ensino Fundamental – Anos Finais – Língua Portuguesa	03	20 horas semanais	Até 12 meses prorrogável em até o mesmo período	Por aumento de turmas na escola Nossa Senhora das Graças, exoneração da professora Jociele Barcelos Corrêa e para atividades de reforço escolar devido à defasagem dos alunos.
Ensino Fundamental – Anos Finais - Ciências	03	20 horas semanais	Até 12 meses prorrogável em até o mesmo período	Em substituição à professora Claudia Valéria Barbosa Fagundes, que está na direção de escola laudo médico da professora Ana Regina de Souza Abascal e aumento de turma na escola Nossa Senhora das Graças.
Ensino Fundamental – Anos Finais - Educação Artística	01	20 horas semanais	Até 12 meses prorrogável em até o mesmo período	Por término de contrato.
Professor	Nº de vagas	Carga Horária	Período	Justificativa
Ensino Fundamental	03	20 horas	Até 12 meses	Em substituição à



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

– Anos Finais - Inglês		semanais	prorrogável em até o mesmo período	professora Lisiâne Teixeira Posqui, que está na supervisão de escola. Aumento de turmas na escola Nossa Senhora das Graças. Substituição da Professora Liane Bartz da Silva, que encontra-se em Licença Interesse.
Ensino Fundamental – Anos Finais - Geografia	02	20 horas semanais	Até 12 meses prorrogável em até o mesmo período	Por aumento de turmas na escola Nossa Senhora das Graças e laudo médico da professora Flávia Fissel Ferrugem de Blanco .
Ensino Fundamental – Anos Finais - História	02	20 horas semanais	Até 12 meses prorrogável em até o mesmo período	Por aumento de turmas na escola Nossa Senhora das Graças e laudo médico do professor Claudio Antunes Boucinha.
Ensino Fundamental – Anos Finais - Educação Física	01	20 horas semanais	Até 12 meses prorrogável em até o mesmo período	Por aumento de turmas na escola Nossa Senhora das Graças.
Ensino Fundamental – Anos Finais - Espanhol	01	20 horas semanais	Até 12 meses prorrogável em até o mesmo período	Por aumento de turmas na escola Nossa Senhora das Graças.
Ensino Fundamental AEE	01	20 horas semanais	Até 12 meses prorrogável em até o mesmo período	Por aumento de demanda
Professor	Nº de vagas	Carga Horária	Período	Justificativa
Educação infantil e Ensino Fundamental -Anos Iniciais	02	20 horas semanais	Até 12 meses prorrogável em até o mesmo período	Em substituição das diretoras Marisa Lopes Oliveira e Anni Ott.
Educação Infantil e Ensino Fundamental -Anos Iniciais	01	20 horas semanais	Até 12 meses prorrogável em até o mesmo período	Em substituição da supervisora Rita Janice Fernandez de Godoy.
Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais	01	20 horas semanais	Até 12 meses prorrogável em até o mesmo período	Em substituição de professora Adelaide Janzen Hubert que se encontra em laudo médico.
Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais	01	20 horas semanais	Até 12 meses prorrogável em até o mesmo período	Em substituição a um professor que está ministrando as aulas de Ensino Religioso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais	01	20 horas semanais	Até 12 meses prorrogável em até o mesmo período	Em substituição da professora Silvia Padilha Ferraz, que encontra-se cedida para a prefeitura de Bagé.
Educação Infantil e Ensino Fundamental -Anos Iniciais	03	20 horas semanais	Até 12 meses prorrogável em até o mesmo período	Em substituição às professoras Lisiane Telles Pradie, Tassia Pamplona Camacho e Taileine Lorena Freire Barreto, que atuam nas salas do Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas três escolas municipais.
Professor	Nº de vagas	Carga Horária	Período	Justificativa
Educação Infantil e Ensino Fundamental -Anos Iniciais	01	20 horas semanais	Até 12 meses prorrogável em até o mesmo período	Em substituição à Vice Diretora Cristiane Montedo Cunha.
Educação Infantil e Ensino Fundamental -Anos Iniciais	09	20 horas semanais	Até 12 meses prorrogável em até o mesmo período	Por aumento de novas turmas na Educação Infantil e Anos Iniciais.
Educação Infantil e Ensino Fundamental -Anos Iniciais	01	20 horas semanais	Até 12 meses prorrogável em até o mesmo período	Para substituir a professora Silvani Maria Batista em redução de carga horária.
Educação Infantil e Ensino Fundamental -Anos Iniciais	01	20 horas semanais	Até 12 meses prorrogável em até o mesmo período	Para substituir a professora Carmen Regina Sena Cabral Xavier, que encontra-se em laudo médico.
Ensino Fundamental – Anos Finais - Matemática	03	20 horas semanais	Até 12 meses prorrogável em até o mesmo período	Por aumento de turmas na escola Nossa Senhora das Graças, redução de carga horária do professor João Vitor Machado Martins e para atividades de reforço escolar devido à defasagem dos alunos.
Ensino Fundamental – Anos Finais – Língua Portuguesa	03	20 horas semanais	Até 12 meses prorrogável em até o mesmo período	Por aumento de turmas na escola Nossa Senhora das Graças, exoneração da professora Jociele Barcelos Correa e para atividades de reforço escolar devido à defasagem dos alunos.
Ensino Fundamental – Anos Finais - Ciências	03	20 horas semanais	Até 12 meses prorrogável em até o mesmo	Em substituição à professora Claudia Valéria Barbosa Fagundes, que



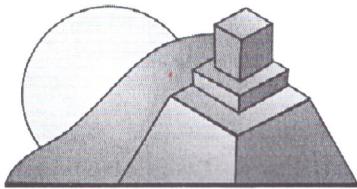
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

			período	está na direção de escola laudo médico da professora Ana Regina de Souza Abascal e aumento de turma na escola Nossa Senhora das Graças.
Ensino Fundamental – Anos Finais - Educação Artística	01	20 horas semanais	Até 12 meses prorrogável em até o mesmo período	Por término de contrato.
Professor	Nº de vagas	Carga Horária	Período	Justificativa
Ensino Fundamental – Anos Finais - Inglês	02	20 horas semanais	Até 12 meses prorrogável em até o mesmo período	Em substituição à professora Lisiâne Teixeira Posqui que está na supervisão de escola e aumento de turmas na escola Nossa Senhora das Graças.
Ensino Fundamental – Anos Finais - Geografia	02	20 horas semanais	Até 12 meses prorrogável em até o mesmo período	Por aumento de turmas na escola Nossa Senhora das Graças e laudo médico da professora Flávia Fissel Ferrugem de Blanco .
Ensino Fundamental – Anos Finais - História	02	20 horas semanais	Até 12 meses prorrogável em até o mesmo período	Por aumento de turmas na escola Nossa Senhora das Graças e laudo médico do professor Claudio Antunes Boucinha.
Ensino Fundamental – Anos Finais - Educação Física	01	20 horas semanais	Até 12 meses prorrogável em até o mesmo período	Por aumento de turmas na escola Nossa Senhora das Graças.
Ensino Fundamental – Anos Finais - Espanhol	01	20 horas semanais	Até 12 meses prorrogável em até o mesmo período	Por aumento de turmas na escola Nossa Senhora das Graças.
Ensino Fundamental AEE	01	20 horas semanais	Até 12 meses prorrogável em até o mesmo período	Por aumento de demanda

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 12 de novembro de 2025.

MARCUS VINICIUS
GODOY DE
AGUIAR:56047029000
Assinado de forma digital por
MARCUS VINICIUS GODOY DE
AGUIAR:56047029000
Dados: 2025.11.14 11:16:18
-03'00'

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito.



Município de Aceguá

www.acegua.rs.cnm.org.br

CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **Marcus Vinicius Godoy de Aguiar**, Prefeito do Município de Aceguá, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, cujas despesas, no exercício financeiro de 2025, correrão por conta das dotações orçamentárias contidas, estando adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Aceguá, 12 de novembro de 2025.

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO PARA GASTO COM
PESSOAL nº. 019/2025**

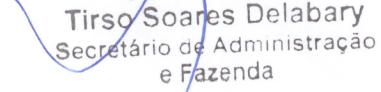
PROJETO LEI Nº 100 , de 12 de novembro de 2025.

Em cumprimento ao disposto no art. 16 e 21 da Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e no parágrafo primeiro e incisos do art.169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer.

FINALIDADE: Cria 4 (quatro) vagas Professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais, 3 (três) vagas de Professores de Ensino Fundamental series finais e 1 (um) Ensino Fundamental AEE com carga horária de 20 horas semanais, usando para as referidas contratações o processo seletivo simplificado.

ESTIMATIVA DE GASTOS: Para o ano de 2026 terá o impacto de 12 meses, ao ano de 2027 caso renovado prevê-se reajuste de 5% ao ano. As despesas serão custeadas com recursos vinculados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Os encargos sociais serão custeados pela Secretaria contratante.

Discriminativo	2026	2027
Professores Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais (04) *	R\$ 192.932,16	202.578,77
Professores de Ensino Fundamental anos finais (03)*	R\$ 131.544,72	R\$ 138.121,96
Professor de Ensino Fundamental AEE (01)*	R\$ 48.120,48	R\$ 50.526,50
Total Bruto	372.597,36	391.227,23
Obrigações Patronais INSS	R\$ 78.245,25	R\$ 82.157,72
Total	R\$ 450.842,81	473.384,95


Tirso Soares Delabary
Secretário de Administração
e Fazenda

*Quantidade de servidores

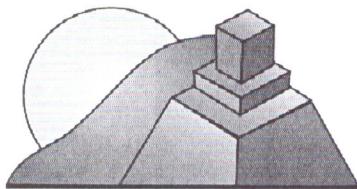
** Calculo considera 12 meses de
remuneração

IMPACTO GASTO DE PESSOAL/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Receita Corrente Líquida do PAD	R\$ 55.748.771,59
Gasto Total Pessoal do PAD	R\$ 29.369.260,90
Percentual do gasto com pessoal	<u>52,68%</u>
Valor do Impacto Proposto	R\$ 450.842,81
Gasto total após a contratação	R\$ 29.820.103,71
Percentual da RCL com o aumento	<u>53,49%</u>



Tirso Soares Delabary
Secretário de Administração
e Fazenda



Município de Aceguá

www.acegua.rs.cnm.org.br

CONTABILIDADE

MEMO: 103/2025

DE: Contabilidade

PARA: Assessoria Parlamentar

DATA: 12/11/2025

Conforme o Projeto de Lei nº 100, de 12 de novembro 2025, que contrata em caráter emergencial 22 Professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais e 16 Professores de Ensino Fundamental anos finais através de processo seletivo em vagas já em utilização. Salientamos que as referidas contratações listadas não causarão Impacto Orçamentário e Financeiro.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Tirso Soares Delabary
Secretário de Administração
e Fazenda